



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ**MENSAGEM DE LEI Nº 100/2015**

Maringá, 23 de novembro de 2015.

Senhor Presidente:

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dessa Câmara de Vereadores, Projeto de Lei que tem por objetivo autorizar a reversão da doação da faixa de terras destacada do Lote nº. 211/1, da Gleba Pinguim, com área de 1.123,67m², inicialmente destinada ao alargamento da Avenida Doutor Wladimir Babkov, matriculada sob nº. 64.627, do Registro de Imóveis – 2º. Ofício de Maringá, que lhe foi doada por Aero Estacionamentos Ltda., através de escritura pública de doação lavrada no 1º. Tabelionato de Notas de Maringá, em 07.10.2014, Livro 1196-N, fls. 176.

Esclareço que a área de terras a ser revertida em doação não será mais ocupada para o alargamento da Avenida Doutor Wladimir Babkov, devendo ser incorporada ao imóvel lindeiro, ou seja, ao Lote 211/1, da Gleba Pinguim. Além disso, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, realizada em 08.07.2015, foi exarado parecer favorável à reversão.

Diante do exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação deste Projeto de Lei, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de estima e consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis.

Atenciosamente,


CARLOS ROBERTO PUPIN
PREFEITO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor :
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
N E S T A



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

PROJETO DE LEI Nº 13.718/2015

Súmula: Autoriza a reversão de área doada ao Município de Maringá por Aero Estacionamentos Ltda.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

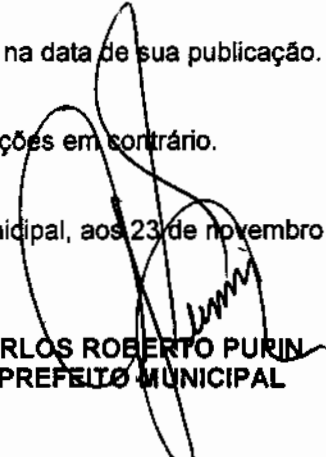
LEI COMPLEMENTAR :-

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a reverter a doação da faixa de terras destacada do Lote nº. 211/1, da Gleba Pinguim, com área de 1.123,67m², matriculada sob nº. 64.627 do 2º Registro de Imóveis de Maringá, inicialmente destinada para o alargamento da Avenida Doutor Wladimir Babkov, que lhe foi doada por Aero Estacionamentos Ltda., através de escritura pública de doação lavrada no 1º Tabelionato de Notas de Maringá, em 07.10.2014, Livro 1196-N, fls. 176.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, aos 23 de novembro de 2015.


CARLOS ROBERTO PURIN
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 e 110 - Edifício Três Marias - CEP 87013-910 - Maringá - PR

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

RUBRICA _____ FLS.N. _____

Handwritten signature: *Charles G. Smith*

Viana de O. G.
Turn Atorizada

MATRÍCULA N.º

64.627

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

MATRÍCULA 64627 - **IMÓVEL:** Faixa de terras destacada do lote n. 211/1 (duzentos e onze/um) para o alargamento da Avenida Doutor Wladimir Babkov, situada na GLEBA PINGUIM, neste município e comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 1.123,67 metros quadrados **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Divide-se: Com a Avenida Doutor Wladimir Babkov no rumo SE 42° 31' NO, na distância de 63,15 metros, ainda com a mesma Avenida, no rumo NE 78°01'40" SO, na distância de 19,85 metros, com o lote 211/1 (REM), no rumo NO 42°57'15" SE, na distância de 70,64 metros, finalmente com parte do lote 211 (REM), no rumo SO 56°25'14" NE, na distância de 16,76 metros, até o ponto de partida. Todos os rumos citados acima referem-se ao norte verdadeiro. Imóvel integralmente urbanizado e cadastrado no município de Maringá-PR. **PROPRIETÁRIA:** AERO ESTACIONAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Av. Doutor Wladimir Babkov, s/n, Maringá-PR. CNPJ/ME n. 12.986.276/0001-70. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro n. 06 em 17/03/2014, na matrícula 47378, deste serviço. **Jr. Maringa, 12 de novembro de 2014.**  **João Manoel de O. Gomes** *Assessor*

Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada

AV-01: Existe averbado sob n. 01 em 06/05/2010 na matrícula n. 47378 instrumento particular de termo de compromisso de proteção de Reserva Legal Sisleg n. 1.110.928-2. Jr. Maringá, 12 de novembro de 2014. *Adriano Marini de S.*

4/Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada

R-2: prenotação n. 207923 em 17/10/2014. TÍTULO: Escritura pública de subdivisão e doação, lavrada no 1º Tabelionato local, livro 1196-N, fls. 175, aos 07/10/2014. TRANSMITENTE (doadora). A PROPRIETÁRIA. ADQUIRENTE (donatário): MUNICÍPIO DE MARINGÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Avenida XV de Novembro, 701, Zona 01, Maringá-PR, CNPJ/MF n. 76.282.656/0001-06. Valor R\$ 191.023,90. ITCMD imune. Condições: as do título. Emitida a DOI por este Serviço. Funrejus isento conforme artigo 3º, item VII, letra b, n. 17, da Lei 12.216/98. Emolumentos 4.312,00 VRC = R\$ 676,98. J. Maringá, 12 de novembro de 2014. O

Jeane Maria de O. Gomes - Autorizada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
NeEfo.D4958.tIDw
Controle:
RmQEq.oZPA
Consulte esse selo em
<http://funarpem.com.br>

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS -
MARINGÁ - PR

CERTIFICO e dou fé, que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do art. 195, 1º lei 6015/73.

Maringá, 12 NOV. 2014

Jeane
Jeane Maria de O. Gomes
Func. Autorizada
Portaria 75/2006

CONSELHO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL
Instituído através da Lei Complementar 632 de 06 de outubro de 2006.
Parecer nº 045/2015 – CMPGT

ASSUNTO: Processo nº 56300/2014

Senhor Secretário,

Em reunião ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial – CMPGT, realizada em 08 de julho de 2015, foi colocado em apreciação o processo supracitado, protocolado em nome de Aero Estacionamento Ltda, referente a revogação da doação da faixa de terra com 1.123,67m², destacada do Lote 211/1, Gleba Pinguim, para alargamento da Avenida doutor Wladimir Babkov.

Após análise e discussão o Conselho foi de parecer favorável ao prosseguimento do processo, tendo em vista que a referida faixa não será mais utilizada pelo Município de Maringá, tendo vista mudança no traçado da via.

Maringá, 09 de julho de 2015.

Engº Laércio Barbão
Presidente do Conselho Municipal de Planejamento e Gestão Territorial

A
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo
Nesta

Av. XV de Novembro 701, SEPLAN 3º andar Paço Municipal - CEP 87013-230
Fone/Fax: (44) 3221 -1559
e-mail: Conselho_planejamento@maringa.pr.gov.br
Maringá – Paraná